

POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS DESAFIANDO RELAÇÕES DESIGUAIS DE PODER: ACESSO/PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Jéssica Justino Brandão¹; Margarida de Cássia Campos²; Ângela Maria de Sousa Lima³

Resumo: O artigo objetiva discutir as Políticas de Ações Afirmativas no Brasil, sua implementação na Universidade Estadual de Londrina (UEL) e os desafios para a garantia de acesso e permanência dos grupos excluídos historicamente das políticas públicas educacionais, como negros e indígenas. O mesmo é parte de resultados da pesquisa de pós-graduação em Geografia intitulada “Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior: o desempenho no espaço geográfico, em especial no mercado de trabalho dos estudantes de cotas raciais formados na Universidade Estadual de Londrina de 2010 a 2018” e das reflexões efetuadas no PROPE (Programa Apoio ao Acesso e Permanência para Formação de Estudantes da UEL). Como procedimentos metodológicos, pesquisou-se vários documentos que normatizam as Políticas de Ações Afirmativas no Brasil e na UEL, apoiou-se nos referenciais bibliográficos sobre a temática, na sistematização dos dados e posterior produção de texto sobre resultados da pesquisa. Conclui-se que mesmo com a expansão das Ações Afirmativas, o que coloca o Brasil na vanguarda desse tipo de iniciativa inclusiva no mundo e destaca a UEL entre as universidades estaduais do Paraná, para a democratização das relações de poder no âmbito dessa política pública ainda há de se ampliar as ações de permanência estudantil.

Palavras-chave: Inclusão; Estudantes cotistas; Acesso ao ensino superior.

INTRODUÇÃO

Vista como uma forma de compensação, reparação das injustiças ou redistribuição das oportunidades, as Ações Afirmativas urgem hoje como uma das discussões mais urgentes do século XXI. Presentes em diversos países com nomenclaturas diferentes, mas com objetivos semelhantes, em geral de garantir justiça social aos vários grupos populacionais historicamente excluídos, como por exemplo, do acesso à educação superior, elas surgiram na Índia na década de 1950 e depois se espalharam por diversos países como: Estados Unidos, França, África do Sul, Brasil e Portugal.

O Brasil, desde a década de 1990, tem criado diversas políticas de Ações Afirmativas direcionadas às mulheres, aos deficientes e, mais especificamente nos anos 2000 para as populações negras e indígenas. Estas ações abrangem desde o ingresso às universidades, aos concursos e aos serviços públicos, quanto as leis e diretrizes que obrigam as instituições de ensino a inserir em seus currículos uma discussão positiva em relação às representações socioculturais e aos conhecimentos produzidos por estes grupos étnicos e raciais. Importante destacar que parte desses ganhos são provenientes das lutas e manifestações organizadas pelo movimento indígena e pelo movimento negro brasileiro, que desde a década de 1930 reivindica políticas públicas de cunho reparatório pós abolição.

Segundo pesquisa de Carvalho (2011), produzida pelo Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, em 2011 129 universidades já contavam com algum tipo de Ação Afirmativa. Destas, 94

¹ Graduanda em Geografia, Universidade Estadual de Londrina, jessicajustino65@gmail.com

² Doutora em Geografia, Universidade Estadual de Londrina, mcassiacampos@hotmail.com

³ Doutora em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Londrina, angellamaria@uel.br

instituições possuíam políticas voltadas para estudantes de escolas públicas; 67 voltadas para indígenas e 52 para negros. A UEL foi uma das primeiras universidades brasileiras a adotar o sistema de cotas sociais e raciais no Brasil, porém precisa avançar na garantia da permanência estudantil, como se refletirá mais adiante.

O presente texto surgiu a partir da pesquisa de pós graduação em Geografia “Políticas de Ação Afirmativa no Ensino Superior: o desempenho no Espaço Geográfico, em especial no mercado de trabalho dos estudantes de cotas raciais formados na Universidade Estadual de Londrina de 2010 a 2018” ainda em desenvolvimento na Universidade Estadual de Londrina e da participação das professoras autoras no PROPE (Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL), com o objetivo de refletir sobre as políticas de Ações Afirmativas no Brasil e sua implementação na Universidade Estadual de Londrina, problematizando os impactos e os desafios para a efetiva garantia de acesso e permanência para os estudantes de grupos excluídos historicamente dos bancos escolares universitários, como negros e indígenas.

MATERIAIS E MÉTODOS

O ato de pesquisar gera um produto social, sendo uma “prática válida e necessária na construção solidária da vida social” (CHIZZOTTI, 2003, p.232). Ao desvelar certa realidade, uma pesquisa precisa apontar caminhos para sua transformação, em especial as realizadas pelas Ciências Humanas e Sociais. O pesquisador precisa adotar um caminho de explicação da realidade que investiga. Como aponta Chizzotti (1996), para realizar essa caminhada é necessário, a priori, a escolha de instrumentos em consonância com o método de interpretação que responda o problema formulado, levando ao entendimento da realidade que se procura desvelar. Porém, é preciso pontuar que as Ciências Humanas não aceitam métodos ou técnicas rígidas e rigorosas, nem receitas de aplicação imediata que garantam a obtenção de resultados objetivos e exatos como apregoam as Ciências Exatas e Naturais, mas:

Para que se possa interpretar, analisar, investigar nessa área do conhecimento, é necessário um suporte teórico que fundamente determinadas opções metodológicas, não podendo ser considerada apenas a aplicação de determinada técnica, pois isto não garantirá a obtenção de resultados válidos. (CARMARGO e ELEBÃO, 2004, p.10).

Neste sentido, o método escolhido é o materialismo histórico dialético, que permite uma contextualização do objeto de estudo na dinâmica cultural, social e histórica, no sentido de contrapor os elementos conflitantes para compreender o papel desses elementos em um fenômeno, considerando seu movimento, suas contradições, a totalidade que envolve o objeto, as disputas entre classes sociais e os conflitos entre relações desiguais de poder. Isso posto, na primeira parte desta presente pesquisa busca-se investigar as Ações Afirmativas relacionadas ao ingresso no ensino superior no Brasil, perpassando rapidamente por exemplos relacionados à sua efetivação em Portugal e na França, de modo a sugerir

como produto da pesquisa estratégias de ampliação e de redefinição do sistema de cotas para a realidade brasileira.

Percebe-se que a adoção de Políticas de Ações Afirmativas ou de discriminação positiva, ocorre por meio de mudanças lentas, via tensionamento dos grupos sociais que historicamente não conseguiram acesso a esses “templos de saberes”. Sua efetivação tem provocado uma transformação qualitativa no universo sociocultural e econômico de estudantes que ingressam nas instituições de ensino superior. Não há dúvidas de que a cada novo ano letivo essas instituições ficam mais multiculturais, mais multirraciais e mais próximas das realidades étnico-raciais do Brasil.

Portanto, o processo de desenvolvimento do capitalismo revela suas contradições internas, ou seja, o choque entre forças contrárias, disputas por espaços privilegiados de poder e de decisão política, impulsionadas pela ação dos diversos movimentos sociais, em especial por aqueles que lutam pelos múltiplos direitos da classe trabalhadora. Universidades que há séculos e/ou décadas serviram à elite, agora são convidadas a serem mais plurais e mais democráticas, superando as diferentes contradições que as engendraram. Eis aqui o desafio de desvelar a extensão das contradições e das desigualdades de acesso de negros e indígenas ao ensino superior público no Paraná.

A presente pesquisa será do tipo qualitativa. “A abertura política ocorrida em quase todos os países latinos americanos ao final da década de 1970 fez reascender o paradigma qualitativo nas pesquisas iniciadas na década de 1980” (PESSOA, 2012, p.6). Elas ganham espaço nas Ciências Humanas e Sociais porque aparecem como uma abordagem mais interpretativa que se propõe em traduzir e expressar o fenômeno estudado, dando mais liberdade e novas possibilidades para o pesquisador na interpretação da realidade.

Como aponta a mesma autora, neste tipo de pesquisa a formulação do problema é a base empírica do estudo ou o eixo fundamental. Assim, busca-se um corpo teórico que deve orientar e contextualizar o objeto de estudo no tempo e no espaço. É necessário que a pesquisa qualitativa encontre a essência ou o sentido do fenômeno que se pretende pesquisar, procurando sua interpretação. Por isso:

O termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objeto de pesquisa para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível, e após esse tirocínio, o autor interpreta e traduz em um texto, zelosamente escrito, com perspicácia e competência científica, os significados patentes ou ocultos do seu objeto de pesquisa (CHIZZOTTI, 2003, p. 221).

Na pesquisa qualitativa o pesquisador pode formular uma maior reflexão acerca dos dados, descrever as ações e as representações dos grupos sociais e/ou dos indivíduos, as contradições que estão escondidas nas relações sociais, com possibilidades mais concretas de apontar caminhos. Por isso, tanto o método materialismo histórico dialético como a pesquisa qualitativa serão os suportes para o estudo que aqui se propõe. Acredita-se que com esses instrumentos teórico-metodológicos pode-se desvelar o

universo das políticas de Ações Afirmativas e de discriminação positiva no que diz respeito ao ingresso e as propostas de ações de permanência nas universidades.

Em relação aos procedimentos metodológicos, pesquisou-se vários documentos, como decretos, leis, resoluções, regimentos, diretrizes e regulamentos que normatizam as Políticas de Ações Afirmativas no Brasil e na Universidade Estadual de Londrina, com o apoio de leituras, fichamentos das referências bibliográficas sobre a temática, além da sistematização dos dados para posterior produção do referido texto que se apresenta. Reflexões sobre as experiências das professoras autoras no PROPE/UUEL, de 2014 a 2018, também se configuram como materiais de análise para o delineamento dos resultados da presente pesquisa.

Pontos de Discussão: Ações Afirmativas no Brasil

Ações Afirmativas são iniciativas advindas geralmente dos movimentos sociais, canalizadas pelo Estado na promoção de políticas a favor dos grupos sociais historicamente marginalizados, seja por discriminação de cor/raça, sexual, de gênero, étnica, geracional, de classe, dentre outros marcadores de diversidades e/ou de desigualdades. Tais ações “cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e a pluralidade social” (PIOVESAN, 2007, p. 40).

Mancon (2012) aponta que Ações Afirmativas são conquistas dos movimentos e organizações sociais que pressionaram historicamente o Estado para sua implementação. Neste sentido Althusser (1989) assevera que o Estado sempre foi um aparelho ideológico das classes dominantes servindo-as na garantia de seus privilégios, porém é no tensionamento entre o Estado e organizações e/ou movimentos populares que ocorrem as mudanças. A mudança teria por “objetivo igualar o acesso de grupos sociais discriminados a certas oportunidades sociais. As políticas afirmativas visam estimular a participação destes grupos em determinados espaços sociais nos quais estão sub-representados” (JACCOUD e THEODORO, 2007, p.114).

A primeira iniciativa neste sentido ocorreu na Índia, quando Bhimrao Ramji Ambedkar, na década de 1940, representante da casta dos intocáveis, propôs representação diferenciada dos grupos sociais designados e tidos como inferiores na sociedade indiana. Após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o advento do processo de descolonização da África e da Ásia, muitos países buscaram suprimir as desigualdades herdadas do período colonial, tentando de alguma forma garantir o acesso dos autóctones aos cargos mais elitizados da sociedade, além do acesso aos meios educacionais (WEDDERLURN, 2007).

Na década de 1950 nos Estados Unidos o movimento negro, apoiado por liberais e progressistas brancos, iniciaram um movimento de questionamento das leis segregacionistas no país, a partir de alguns atos políticos, reivindicando ao Estado a extensão do direito de igualdade a todos os cidadãos americanos, independente da cor. Após esse tensionamento, algumas políticas públicas de Ações Afirmativas foram criadas na década de 1960, com a assunção do Estado Norte Americano em conduzir um processo que

deveria levar à superação das desigualdades raciais e uma participação efetiva no processo democrático das populações historicamente alijadas do ponto de vista de acesso aos seus direitos fundamentais, inclusive mulheres, imigrantes, homossexuais e deficientes físicos.

Historicamente, a sociedade brasileira manteve mecanismos estruturais que fomentaram a exclusão de alguns grupos sociais, em especial da população negra, que herdou o estigma da escravidão. Neste sentido, o Estado brasileiro precisa, especialmente via políticas públicas de Ações Afirmativas, enfrentar a persistência da reprodução do racismo. Assim o Brasil aparece hoje como referência mundial na criação de Ações Afirmativas para as populações invisibilizadas nas políticas públicas e excluídas do acesso aos seus direitos fundamentais. Sabe-se que mesmo com a ascensão econômica de uma parcela dos grupos sociais historicamente discriminados nos últimos dez anos, a diferença de renda, a falta de emprego digno e a discrepância nos anos de estudos entre os brancos e os negros ainda se configura como um dos graves problemas sociais.

Em 2016, o rendimento médio de cada brasileiro foi de R\$ 2.149, se consideramos a diferença de cor da pele o rendimento médio foi de R\$ 2.810 para brancos, R\$ 1.547 para pardos e R\$ 1.524 para pretos. Em relação à taxa de desemprego os dados são os seguintes: a taxa de desocupação de pessoas que se autodeclararam de cor preta foi de 14,4% no quarto trimestre de 2016, enquanto a taxa entre a população parda foi de 14,1%. Os resultados são maiores que o da média nacional, de 12,0%, e bem mais elevados do que o registrado pela população declarada como branca, que ficou em torno de 9,5% no mesmo período do ano. Quanto a escolaridade entre a população com 25 anos ou mais, apenas 8,8% de pretos ou pardos concluíram o ensino superior, enquanto para os brancos esse percentual era de 22,2% (IBGE, 2016, p.01).

Isso demonstra a necessidade da implementação de mais políticas de Ações Afirmativas que realmente garantam a equidade nos índices de emprego, de renda, de moradia, de escolaridade média, de segurança, de acesso à saúde, ao ensino superior de qualidade e aos demais direitos sociais e políticos, que precisam ser garantidos à todos, independente da cor. Neste contexto, o primeiro projeto de lei que apontava para políticas públicas de correção gradativa e compensação das mazelas sociais causadas contra a população negra foi formulado pelo deputado Abdias do Nascimento:

O então deputado federal Abdias Nascimento, em seu projeto de Lei n. 1.332, de 1983, propõe uma ação compensatória, que estabeleceria mecanismos de compensação para o afro-brasileiro após séculos de discriminação. Entre as ações figuram: reserva de 20% de vagas para mulheres negras e 20% para homens negros na seleção de candidatos ao serviço público; bolsas de estudos; incentivos às empresas do setor privado para a eliminação da prática da discriminação racial; incorporação da imagem positiva da família afro-brasileira ao sistema de ensino e à literatura didática e paradidática, bem como introdução da história das civilizações africanas e do africano no Brasil (MOCHLECKE, 2002, p. 204).

Porém, o projeto não foi aceito, simplesmente arquivado. No entanto, cabe ressaltar que o ideário de Abdias do Nascimento não caiu no ostracismo. Quase a totalidade das suas reivindicações foram atendidas nos últimos quinze anos, a partir de várias leis, alcançadas às duras lutas pelas manifestações políticas dos movimentos sociais, das associações, dos sindicatos, dos fóruns permanentes de educação e demais entidades representativas de estudantes, de professores e de lideranças negras.

Mochelecke (2002) aponta que na década de 1980, em ocasião das comemorações dos 100 de “libertação” dos escravos, o movimento negro foi autor de algumas conquistas, no sentido de colocar em evidência a valorização dos conhecimentos e das conquistas da população negra, assim como suas reivindicações para com o Estado brasileiro.

A constituição promulgada em 1988 também aponta leis a favor de grupos sociais discriminados socialmente, como a garantia de reserva de vagas em concurso público para os deficientes e a proteção da mulher no mercado de trabalho. Neste documento reconhece que parte da população brasileira se encontra desprovida de alguns direitos fundamentais e que o Estado precisa intervir para garantir o acesso a todo cidadão brasileiro aos ganhos sociais e econômicos da nação. Tal ideia foi primordial para dar suporte à luta do movimento negro a favor das políticas de Ação Afirmativas que vieram em seguida.

Uns dos resultados da pressão do movimento negro sobre o Estado foi a admissão, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, de que os negros eram discriminados. Assumir a autoria dessa mazela social foi um marco para o Brasil, pois pela primeira vez na história o Estado reconhecia que essa população sofria racismo, violência esta que a impedia politicamente de ascensão econômica e social na mesma proporção que os demais grupos étnico-raciais, mesmo detentora de saberes e intelectualidades igualmente relevantes.

Para fomentar este debate, em 1996 realizou-se o Seminário Internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da Ação Afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”, sendo organizado pelo Ministério da Justiça. Em 1999 é publicado, via Ministério da Educação, o livro organizado por Kabengele Munanga “Superando o Racismo na Escola”, o que de certa maneira demonstra o posicionamento do Ministério da Educação de que era preciso debater o racismo na escola, reconhecendo sua presença e a necessidade de superá-lo nas instituições de ensino.

Mochelecke (2002) aponta vários projetos de leis apresentados na Câmara dos Deputados e no Senado Federal durante a década de 1990 com o objetivo criar políticas públicas de Ações Afirmativas como instrumento de ascensão social para a população negra, em especial tematizando a questão do acesso à educação, porém nenhum desses projetos apresentados foi aprovado.

Segundo Santos (2002), o governo Fernando Henrique Cardoso pouco avançou no sentido de criar medidas concretas de combate ao racismo nos quatro anos que se seguiram após a realização do referido Seminário e apenas por intermédio de um Decreto que atendia à Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas o então governo cria, em setembro de 2000, um Comitê Nacional de Preparação para a participação brasileira na Conferência Mundial de Combate ao Racismo que aconteceria na África do Sul no ano seguinte. A partir de então o Estado organizou uma série de pré-conferências em várias cidades brasileiras e, por último, uma Conferência Nacional realizada no Rio de Janeiro da qual saiu um documento denominado “Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Intolerância”.

Após esses acontecimentos, a questão racial ganhou destaque. Dados acerca da diferença de acesso à educação, à renda, à saúde, ao emprego foram divulgados por cor. Do mesmo modo que o

posicionamento público de políticos, de intelectuais e de reitores contra e a favor de reserva de vagas para negros foi amplamente divulgado na mídia escrita e falada. O Brasil participou da “III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata”, realizada em Durban (África do Sul), entre os dias 30 de agosto e 07 de setembro de 2001. Ao final, o país se comprometeu em criar políticas de Ações Afirmativas para a população negra, para as mulheres e os homossexuais. Portanto:

A Conferência de Durban, em suas recomendações, pontualmente nos seus parágrafos 107 e 108, endossa a importância de os Estados adotarem ações afirmativas, enquanto medidas especiais e compensatórias voltadas a aliviar a carga de um passado discriminatório, daqueles que foram vítimas da discriminação racial, da xenofobia e de outras formas de intolerância correlatas (PIOVESAN, 2002, p.41).

A partir dessa Conferência, o Brasil e os estados federados assumiram que precisavam criar políticas de Ações Afirmativas. Várias conquistas dos movimentos sociais foram materializadas em leis, resoluções e demais registros oficiais a partir desse período, a destacar: a primeira reserva de cotas para negros em concurso público federal foi do INCRA em 2001; em 2002 o Ministério das Relações Exteriores oferta bolsas de estudo para que negros se preparem para o concurso de admissão no Instituto Rio Branco; é criada a Lei nº 10.639/2003 que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira de 1996, e coloca como obrigatório o estudo da história e da cultura dos afro-brasileiros e dos africanos nas escolas de Educação Básica; a partir de 2005 várias universidades federais e estaduais, entre elas a Universidade Estadual de Londrina, institui a reserva de vagas, tanto para aqueles provenientes de escola pública quanto para negros; e em 2014 foi aprovada a lei que reserva 20% das vagas para negros em concurso público federal.

Em relação às políticas de Ações Afirmativas, no Brasil é possível vislumbrar um avanço significativo nas últimas duas décadas, inclusive porque uma vez inseridos nos concursos públicos e nas universidades, por exemplo, os próprios negros passaram a protagonizar essas lutas. Mas, ainda há um longo caminho a ser percorrido, de forma coletiva e articulada, a fim de superar as diversas relações desiguais de poder que se dão especialmente no âmbito das políticas públicas sociais. Tais políticas precisam superar relações de opressão que, muitas vezes, estão entranhadas na estrutura do sistema capitalista e, infelizmente, na concepção dos agentes sociais responsáveis pela criação, gerenciamento e avaliação dessas mesmas políticas.

Neste sentido, Paulo Freire (1978) aponta que a educação seria um instrumento de libertação do oprimido do seu opressor. Portanto, o acesso dessas populações historicamente marginalizadas na sociedade brasileira às melhores condições de vida é imprescindível e passa necessariamente pela ampliação dos anos de escolaridade e de outros direitos relativos à educação pública, gratuita e de qualidade, em especial pelo seu ingresso em cursos superiores nas universidades públicas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A discussão acerca da política de cotas sociais e raciais na Universidade Estadual de Londrina – UEL, em parceria com os movimentos sociais locais, iniciou-se bem antes de sua implementação oficial em 2005, impulsionadas por uma discussão nacional de reserva de vagas para negros nas instituições de ensino superior, após a realização da “I Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância” na África do Sul em 2001, sendo amparada no Inciso III do Artigo 3º da Constituição Federal de 1988, ou seja, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. Essa política de Ações Afirmativas veio dar corpo a uma das finalidades estabelecidas pela UEL no inciso IX do Artigo 3º de seu Estatuto, que exige dela “propiciar condições para a transformação da realidade, visando justiça e equidade social”.

Essas prerrogativas, transformadas em pautas de lutas de movimentos sociais externos e internos, permitiram a criação do sistema de reserva de vagas para estudantes oriundos de escola pública e para estudantes que se autodeclarassem negros. Até essa tomada de decisão institucional no Conselho Universitário, que ocorreu em 23/07/2004, muitos debates internos, reuniões, audiências públicas e eventos (Ex: V Encontro “O Negro na Universidade: o direito à inclusão”, nos dias 13 e 14/04/2004) foram realizados.

Pode-se afirmar que a publicação da Resolução CU nº 78/2004, que garantiu até 40% das vagas de cada curso de graduação ofertadas a estudantes oriundos de instituições públicas de ensino, sendo que até a metade dessas vagas deveriam ser reservadas a candidatos que se autodeclarassem negros, destacando que esses percentuais seriam proporcionais à quantidade de inscritos nesses cursos, foi uma conquista coletiva e dela participaram muitos agentes sociais, de dentro e de fora da universidade, muitos deles agindo de maneira articulada sob liderança do movimento negro em Londrina, do LEAFRO (Laboratório de Cultura e Estudos Afro-Brasileiros), do grupo Afro-Atitude, dos coletivos negros na UEL, do movimento estudantil e do NEAA (Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos), hoje NEAB (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros). O LEAFRO, que representou na época uma força importante na luta pela conquista da primeira resolução que garantiu o direito às cotas sociais e raciais na UEL continua atuando em parceria com a comunidade externa, especialmente na formação continuada de professores das escolas públicas da região

Para atender as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Leafro desenvolve atividades de extensão na formação continuada de professores, resultado da parceria com Núcleo Regional de Educação de Londrina que atende 19 municípios. "Hoje, basicamente, o Laboratório atende a formação continuada de professores nas escolas públicas, por meio da oferta de cursos com o conteúdo exigido pelas diretrizes. Além disso, os nossos alunos extensionistas vão até as escolas para explicar sobre as políticas de ações afirmativas, inclusive reservas de vagas. Eles também desenvolvem oficinas sobre diversos temas, entre eles cultura e educação da população afrodescendente, mas isso vai de acordo com o pedido da escola", detalha a coordenadora do Laboratório (Maria Nilza da Silva). Vale ressaltar que os conteúdos exigidos pela lei oferecem uma resposta à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de reparações e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Neste aspecto, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos com pertencimento étnico racial. (Agência UEL, 22/08/2018, p.01).

Há uma preocupação recorrente em todos esses programas/projetos e coletivos da UEL de que o processo de empoderamento dos negros e negras, assim como a conscientização acerca dos seus direitos de acesso e permanência na universidade pública, deve começar pelo trabalho teórico-metodológico e pedagógico nas escolas públicas da região, principalmente com aquelas que atendem o Ensino Médio. Da mesma maneira que se compreende que as relações de poder assimétricas e desiguais que persistem no interior das universidades não de se romper com a inserção efetiva desses grupos historicamente marginalizados de seus direitos mais essenciais. Hoje esse trabalho é impulsionado significativamente pelas ações do PROPE, atividades estas que problematizaremos na próxima seção.

O que se pretende é transformar as relações Étnico-Raciais e o ensino nas escolas de história e cultura africana e afro-brasileira, porque as diretrizes são orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, para promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes da sociedade multicultural do Brasil. Segundo a coordenadora Maria Nilza, a equipe do Leafro vai até as escolas para falar sobre os direitos dos afrodescendentes. Ela aponta que ainda há muita falta de informação sobre as políticas de ações afirmativas, uma vez que, muitos alunos negros, mesmo tendo direito a esse acesso, não acreditam que a UEL é um espaço para eles estarem, principalmente os que moram na periferia. "O resultado desse trabalho é incrível. Depois de receberem a nossa visita, muitos alunos se interessaram em prestar o Vestibular da UEL, isto é, a partir da nossa explicação eles despertaram para a Universidade", constata a professora. (Agência UEL, 22/08/2018, p.01).

Há de se destacar a participação significativa de Yá Mukumby (conhecida como Dona Vilma) liderança do movimento negro em Londrina e região, nesse processo. Sua liderança foi decisiva neste período, pois a conquista do direito às cotas sociais e, de modo especial, às cotas raciais, foi alcançada com muitos debates, manifestações, discussões intensas e reivindicações que envolveram significativamente agentes da comunidade interna, apoiados por lideranças da comunidade externa, num processo complexo e, muitas vezes, de fortes embates políticos que se materializaram em vários espaços da cidade. Um desses agentes, atuante na luta a favor das cotas, professor Kennedy Piau Ferreira, do Curso de Artes Visuais da UEL, relata no livro "Dona Vilma: cultura negra como expressão de luta e vida".

Lembro-me do pessoal do movimento negro reivindicando da reitora Lygia Pupatto a implantação do sistema de cotas para afrodescendentes na UEL, logo no início da gestão. Um intenso debate tomou conta da Universidade e da cidade de Londrina. Nunca tinha visto um tema interno da UEL causar tanta polêmica. Naquele momento, a liderança e a disposição de luta da Dona Vilma foi decisiva. Passamos meses discutindo o tema por toda cidade. O assunto era discutido na padaria do bairro e na sede da ACIL (Associação Comercial e Industrial de Londrina). No bar do Jota e nas igrejas. Enxurradas de cartas inundavam as páginas dos jornais. No ápice das discussões a Câmara de Vereadores convocou uma audiência pública, proposta, se não me falha a memória por um vereador ligado aos interesses dos cursinhos da cidade. O espaço da câmara estava lotado, em sua grande maioria por estudantes de escolas particulares, contrários à implantação das cotas. (FERREIRA, 2014, p.41).

Foi também com muitas lutas desses agentes e desses movimentos que essa primeira Resolução atestou que os percentuais para reserva de vagas deveriam vigorar por período de sete anos, contados a partir da sua implantação em 2005. Já, para o Vestibular de 2013 foi aprovada a Resolução CU nº 015/2012, publicada em 30/03/12, eliminando o problema da proporcionalidade, ampliando o acesso desses estudantes na UEL. Esta Resolução CU nº 015/2012 exigiu que a política de cotas da UEL fosse

acompanhada e avaliada por uma Comissão Permanente composta por: um membro do Conselho Universitário (CU); um membro do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE); um membro da Câmara de Graduação; o Diretor de Apoio a Ação Pedagógica (PROGRAD); o Diretor de Assuntos Acadêmicos (PROGRAD); o Diretor de Avaliação e Acompanhamento Institucional (PROPLAN); o Coordenador da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS); um representante do Núcleo de Estudos Afro-asiático (NEAA) – atualmente NEAB; e dois representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina (CMPIR).

A Comissão Permanente, garantida pela Resolução CU nº 015/2012, demarcou a parceria da UEL com movimentos sociais, associações, lideranças e entidades representativas da comunidade externa, materializando oficialmente a relevância do significado dessa conquista coletiva, garantida pela articulação política de grupos da comunidade interna e externa, dedicados à ampliar as formas de acesso e de permanência dos estudantes de escolas públicas e auto declarados negros. Tal simbologia sinalizou ainda a importância da materialização desse direito para esses grupos sociais organizados na região de Londrina, que não só participaram de sua publicização em formato de resolução. A Comissão Permanente significou naquele momento que estes mesmos grupos participariam também do acompanhamento, da implementação e da avaliação de todo aquele processo de conquistas de direitos voltados para essas populações que até aquele instante pouco podia acessar a universidade pública.

O documento exigia que o percentual de vagas definido para as cotas (escola pública e para auto declarados negros) deveria vigorar por um período de cinco anos letivos, contados a partir do ano letivo de 2013. Na sequência, uma série de debates, intitulada as “As ações afirmativas e as cotas na UEL: desafios e perspectivas”, foi organizada com a participação do PROPE (Programa de Apoio para o Acesso e Permanência para o Estudante da UEL), do NEAB, do LEAFRO, do LENPES (Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão de Sociologia), da PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação da UEL) e das instituições parceiras (Ex: UNB, UERJ e UFSC), em torno da avaliação e ampliação do sistema de cotas na UEL.

Importante destacar que havia nesse momento um contexto sociopolítico altamente desfavorável na cidade para a manutenção e, mais ainda, para qualquer possibilidade de ampliação do sistema de cotas sociais e raciais na universidade. O CU (Conselho Universitário) contava com a participação de agentes da comunidade externa, com posturas conservadoras, mostrando-se totalmente contrários às políticas de cotas na UEL. Fomentavam as preocupações e temores do coletivos pró-cotas, posicionamentos que advinham de alguns departamentos e colegiados de curso de graduação questionando a eficácia do sistema, pedindo detalhamento de índices de aprovação, reprovação, evasão e de outras formas de rendimento ou não dos estudantes cotistas.

Questionamentos que despontaram nos períodos anteriores à primeira resolução CU sobre o assunto retornaram com expressiva força, a saber: se a presença dos cotistas impactava ou não na qualidade de ensino da universidade; se os cotistas conseguiam ou não acompanhar o rendimento

acadêmicos dos estudantes não cotistas; se os índices de avaliação externa (rankings) sofreriam impactos com o sistema de cotas; se as cotas sociais específicas para oriundos de escolas públicas já não abrangeriam todas as demandas dos candidatos auto declarados negros; entre outras polêmicas e dúvidas estratégicas que precisaram ser desconstruídas uma a uma com apresentação de exemplos e de dados estatísticos pela PROGRAD, pela PROPLAN (Pró-reitoria de Planejamento da UEL), pelos palestrantes convidados para as Mesas Redondas de debates, pelos programas/projetos, núcleos, lideranças do movimento negro, agentes da comunidade externa e coletivos envolvidos diretamente nesta causa.

Contribuíram de modo singular na apresentação desses exemplos, resultados e dados estatísticos, as palestras dos professores da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), da UNB (Universidade de Brasília) e da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) inseridas nos eventos organizados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), pelo Programa de Acesso e Permanência para Formação do Estudante (PROPE), pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) e pelo Laboratório de Estudos e Cultura Afro-Brasileira (LEAFRO), com o apoio da Fundação Araucária, da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e dos seguintes Centros de Estudos da Universidade Estadual de Londrina: Centro de Letras e Ciências Humanas – CLCH; Centro de Ciências da Saúde (CCS) e Centro de Ciências Biológicas (CCB).

As duas primeiras Mesas Redondas, ocorridas no dia 18 de janeiro de 2017 (no Anfiteatro Maior do CLCH, no período da noite) e no dia 19 de janeiro de 2017 (no Anfiteatro Maior do CCS, no período da manhã), contaram com a participação do Prof. Dr. José Jorge de Carvalho, da Universidade de Brasília – UNB, atualmente professor titular no Departamento de Antropologia, tendo sido coordenador do INCT - Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia e Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, do Ministério de Ciência e Tecnologia e do CNPq.

No dia 25 de janeiro de 2017, a Mesa Redonda ocorreu no período da noite no Anfiteatro da Ordem dos Advogados do Brasil em Londrina e contou com a participação do Prof. Dr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg da UFSC e do Prof. Dr. André Lázaro da UERJ. No dia 26 de janeiro de 2017, a Mesa Redonda aconteceu no período da manhã, no Anfiteatro CCB - Centro de Ciências Biológicas, com a participação do Prof. Dr. Marcelo Tragtenberg. Nas quatro datas (18/19/25/26 de janeiro de 2017), o professor do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina, Dr. Adriano Luiz da Costa Farinasso (Diretor de Assuntos Acadêmicos - Prograd), na condição de presidente da Comissão Permanente de Avaliação do Sistema de Cotas, apresentou os dados da UEL referentes aos anos de 2013 a 2015.

Dentre os participantes do evento, contribuíram significativamente com os debates nesse período, alguns diretores de Centro de Estudos da UEL; integrantes do Conselho de Promoção da Igualdade Racial, da Pró-Reitora de Graduação da UEL, da Secretária de Educação do Município de Londrina, do NRE/Londrina, do SEBEC (Serviço de Bem estar à Comunidade), do Cursinho da UEL, do PROPE, do LEAFRO, do NEAB, da PROEX, da COPS, da CUIA (Comissão Universidade para os Índios), da

Comissão de Homologação do Sistema de Cotas e da Comissão Permanente de Avaliação do Sistema de Cotas da UEL, dos coletivos estudantis; professores, graduandos e pós-graduandos dos diferentes cursos; egressos da universidade; técnicos administrativos e lideranças de movimentos sociais locais. Esta série de debates, intitulada as “As ações afirmativas e as cotas na UEL: desafios e perspectivas”, teve como objetivo central discutir e avaliar o sistema de cotas na Universidade Estadual de Londrina, atendendo as premissas da Resolução CU nº 015/2012.

A apresentação detalhada do “Mapa das Ações Afirmativas nas Instituições Públicas de Ensino Superior”, pelo Prof. José Jorge de Carvalho da UNB, foi decisiva para os participantes compreenderem o papel de destaque da UEL no contexto das Ações Afirmativas no Brasil. O referido docente, que também esteve presente em 2003 e em 2011 nos debates que fomentaram a implementação do sistema de cotas na instituição, ressaltou a importância da luta pelas cotas raciais e indígenas no Brasil. Segundo ele, frente a constante desigualdade racial presente no país, não há argumentos concretos que justifiquem a eliminação das cotas raciais. Para Prof. José Jorge, o Mapa das Ações Afirmativas no Brasil permite identificar nas políticas adotadas pelas Universidades destacadas, o seu poder de ocupação, de inclusão e o que intitula como “poder acadêmico”. O poder de ocupação passa pela identificação quantitativa de onde localizam-se os sistemas de ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras. O poder de inclusão depende do sistema adotado por cada instituição. (Dados do Relatório da Comissão de Avaliação do Sistema de Cotas na UEL, fev/2017, p.04).

De acordo com Prof. José Jorge, o processo de avaliação das Ações Afirmativas na UEL não é trivial. Após a votação do STF (Supremo Tribunal Federal), é difícil explicar a ausência de cotas raciais frente à sua constitucionalidade, paralelamente, os índices de desigualdade entre brancos e negros permanecem. Após quatorze anos de implementação das cotas no ensino superior, analisando os dados das universidades, na constituição do corpo docente os negros não passam de 1%. Assim, na sua concepção, não foi possível atingir o topo da pirâmide com esta quantidade de integrantes negros no corpo docente. Contou que na USP esse percentual não passa de 0,2%. A partir de cálculos feitos pelo palestrante para a referida instituição chegar a 5%, ela precisará de cento e vinte e cinco anos, se continuar no ritmo que está, ou seja, sem adotar políticas de Ações Afirmativas. Afirma ainda que as Universidades continuarão desiguais se não forem adotadas cotas nas pós graduações e na docência, utilizando-se o sistemas de preferência para negros, quando não há número de vagas proporcionais. (Dados do Relatório da Comissão de Avaliação do Sistema de Cotas na UEL, fev/2017, p.05).

Entre outras iniciativas correlatas, os resultados desse trabalho foram responsáveis pela conquista da Resolução CU nº 008/2017, aplicada aos processos seletivos de ingresso (agora também no SISU) permitindo que se atingisse, com muita luta, a porcentagem de 45% das vagas sociais e raciais. Tal Resolução exige que até 40% das vagas de cada curso de graduação sejam ofertadas a estudantes oriundos de instituições públicas de ensino, sendo que 20% dessas vagas são reservadas a candidatos que se

autodeclararam negros e 5% das vagas são destinadas a candidatos que se autodeclararam negros de qualquer trajetória educacional.

Busca pela Ampliação dos Resultados: Os Desafios da Permanência na Universidade Estadual de Londrina

Porém, mesmo democratizando as formas de acesso, um dos desafios que persistia desde as primeiras reflexões acerca do tema era a permanência estudantil e a diminuição de taxas de evasão. Assim, de forma conjunta, em 2013, Colegiados de Curso, SEBEC, NEAB, LEAFRO, movimento negro, entre outros programas/projetos e órgãos internos, sugeriram a criação do PROPE, institucionalizado em Resolução CEPE/CA nº083/2013. Desde 2014, este programa possui uma bolsa para um egresso e duas bolsas de graduação, um estagiário de graduação e vários docentes, assim como estudantes de graduação e de pós-graduação de diferentes áreas do conhecimento como colaboradores diretos. Contribuem com a efetivação das ações do referido programa, desde 2014, os bolsistas de Inclusão Social de vários cursos de graduação da UEL cadastrados nos projetos de ensino, pesquisa ou extensão coordenados pelos docentes integrantes do PROPE.

Naquele momento havia a preocupação sobre a permanência dos estudantes cotistas, pois imaginou-se que aumentaria o número de ingressantes sem a proporcionalidade das vagas atreladas ao número de inscritos. Foi a partir desta preocupação com a permanência dos estudantes que, um grupo de professores, juntamente com Dona Vilma, liderança do Movimento Negro, começou a se reunir para pensar um programa de permanência do estudante na UEL. Responsáveis e profissionais ligados a vários setores da UEL foram convidados, para dar início a um programa de permanência do estudante na instituição que pudesse garantir condições materiais e imateriais de permanência, como a concessão de bolsas, de apoio pedagógico, de desenvolvimento de uma sociabilidade acadêmica. Enfim, contribuisse para que o estudante obtivesse sucesso em sua trajetória acadêmica. [...] Após mais de um ano de reuniões com diferentes setores e de encaminhamento aos órgãos competentes, em outubro de 2013, foi criado o PROPE. Inicialmente o Programa demandava recursos humanos com 12 estudantes de graduação e 6 recém-formados. A UEL concedeu um recém-formado e 2 graduandos. De 2013 até 2016 o PROPE conseguiu realizar a divulgação da UEL e dos processos seletivos existentes, para as instituições públicas junto as escolas, especialmente as de periferia. No apoio pedagógico, financeiro e psicossocial, aspectos importantes da permanência precisam ser ampliados pois as Ações Afirmativas pressupõem a oportunidade de acesso, mas também de permanência para que o estudante possa percorrer a sua trajetória com sucesso. (Maria Nilza da Silva, apud Relatório da Comissão de Avaliação do Sistema de Cotas na UEL, fev/2017, p.04).

Desde sua constituição, o Programa atua em várias frentes, a saber: a) Acesso à Universidade: intensifica a divulgação das modalidades de acesso à UEL junto aos estudantes de Ensino Médio na rede pública de ensino de Londrina e região, como sistema de cotas sociais e raciais; isenção da taxa do Vestibular; Cursinho Especial Pré-Vestibular gratuito oferecido pela UEL; Feira das Profissões; SISU (Sistema de Seleção Simplificado); Vestibular Indígena, etc. b) Apoio Pedagógico: objetiva oferecer apoio pedagógico aos estudantes de graduação, com vistas à superação das lacunas de formação nas áreas em que apresentam maiores dificuldades, com participação do LABTED (Laboratório de Tecnologia Educacional da UEL) e do Cursinho Pré-Vestibular, contando com a colaboração dos Colegiados, na busca por reduzir as taxas de evasão e de reprovação dos acadêmicos, especialmente entre aqueles que acessaram a universidade pelo sistema de cotas sociais e raciais. c) Assistência Estudantil: busca apoiar as ações que visam superar a situação de vulnerabilidade dos/as estudantes de graduação, de modo a garantir

sua permanência nos cursos, com ações diversificadas que tentam recobrir as áreas de saúde, de moradia, de alimentação, de transporte e de recursos financeiros, com o apoio do SEBEC.

Dentro do contexto das Ações Afirmativas, outra conquista coletiva, sobretudo da CUIA configura-se no Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, com seis vagas suplementares a cada Vestibular das sete IES estaduais e dez vagas na UFPR (Universidade Federal do Paraná), assim como a organização do “Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica”, onde os estudantes indígenas da UEL permanecem por um ano com aulas de todas as áreas do conhecimento, ambientando-se academicamente com a universidade e só no ano seguinte escolhem o curso de graduação de seu interesse.

As principais análises que contribuíram para constituição do “Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica”, fundamental nas ações de permanência dos estudantes indígenas, vieram das pesquisas e das atividades de ensino e extensão do Professor do Serviço Social da UEL, Wagner Roberto do Amaral, muitas delas sintetizadas da sua tese de doutorado pela UFPR “As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: sujeitos e pertencimentos”, defendida em 2010. Entre muitos resultados positivos, o “Ciclo Intercultural de Iniciação Acadêmica” tem conseguido reduzir as taxas de evasão e de retenção entre os referidos graduandos.

A UEL mantém ainda, em parceria com a Vara de Execução Penais do Município de Londrina, numa ação político-pedagógica coordenada sobretudo pelo juiz Katsujo Nakadomari, mais de cem candidatos com privação de liberdade (em regime aberto, semi-aberto ou fechado), a cada Processo Seletivo de Ingresso (Vestibular e SISU), acessando os cursos da universidade, sem pagamento de taxa do Vestibular. Os coordenadores ou vice coordenadores dos Colegiados dos Cursos de Graduação que recebem estudantes com privação de liberdade têm se reunido regularmente com o juiz Katsujo Nakadomari para discutir e implementar ações que viabilizem a permanência desses graduandos. Mesmo assim, os estudantes carecem de ações de maior apoio para atividades de ensino/pesquisa/extensão fora do turno; de bolsas de estudos; de materiais didáticos para pesquisas e complementação dos estudos; de apoio nas atividades que demandam viagens acadêmicas ou em projetos/programas que se desenvolvem fora do espaço da universidade.

Mais recentemente (março de 2018), preocupado com o acesso dos refugiados à educação superior, o PROPE protocolou, em parceria com a Pastoral do Migrante, a Cáritas e outros movimentos/entidades representativas, a Minuta de Resolução que estabelece normas para isenção de taxas de revalidação de diplomas de graduação e de pós-graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, requerida por imigrantes, em situação regular, de forma provisória ou permanente, em condição de vulnerabilidade socioeconômica, residentes no estado do Paraná.

Muitas outras ações político-pedagógicas vem sendo realizadas em parceria com a Educação Básica na busca por ampliar as formas de Acesso e de Permanência na universidade, reduzindo as taxas de evasão e de reprovação, mesmo diante de um contexto neo-conservador que tenta impedir a inserção das questões étnico-raciais e de gênero nos Planos de Educação, acompanhado por cortes

financeiros/orçamentários por parte do governo do Paraná, que tem desprezado o papel de relevância das sete universidades estaduais no desenvolvimento social.

Entre muitos outros exemplos, citamos os eventos de recepção dos estudantes cotistas com diferentes GTs (Grupos de Trabalho), onde estes têm externalizado os desafios dos processos de acesso/permanência na UEL, entre eles os impactos e as alternativas para combate do racismo institucional; as Feiras de Profissões; o Cursinho Pré Vestibular gratuito para estudantes de baixa renda egressos do Ensino Médio; os cursos de formação continuada com professores da Educação Básica, realizados principalmente em parceria com o NEAB e o LEAFRO, focando o trabalho com a Lei nº 10.639/03; e o acompanhamento dos processos de reformulação curricular das Licenciaturas, com a implementação da Resolução CNE/CP nº 02/2015, que entre outros conteúdos, exige a inserção das diversidades étnico-raciais nos currículos de formação inicial e continuada de professores.

Em maio de 2018, ocorreu o Fórum de Permanência Estudantil e Direitos Humanos para discutir, de forma ampla e democrática com a comunidade universitária, os entraves e as propostas para a permanência na UEL. Na plenária final, foi aprovada uma Declaração com quarenta e três propostas para a construção de uma agenda que atenda em plenitude a permanência estudantil e os direitos humanos na UEL. Constatou-se que o maior de todos os desafios tem sido implementar uma “Coordenadoria Específica de Ações Afirmativas”, a exemplo de muitas outras IES estaduais e federais no Brasil, que agregue as atividades voltadas para todas essas dimensões acima elencadas, na busca por ampliar significativamente o acesso dos estudantes de escolas públicas à universidade, especialmente através do sistema de cotas sociais e raciais, melhorando as ações que visam a permanência, numa perspectiva mais inclusiva e mais democrática.

A exemplo de universidades públicas como: UFSC, UFBA, UFRGS, UFG, UFSM, UFSCAR, UFMS, UNIFESP, UFJF, UFF, UFAM, entre outras, projeta-se institucionalizar realmente uma Política de Inclusão e de Ações Afirmativas na UEL, que consiga agregar todos os projetos/programas, órgãos, movimentos sociais, entidades representativas e demais equipes que trabalham com o objetivo de valorizar as diferenças e as diversas dimensões das diversidades, com foco na redução das persistentes desigualdades sociais, raciais, econômicas, culturais e políticas que contribuem para invisibilizar e excluir os grupos humanos, historicamente marginalizados pelas políticas públicas sociais e educacionais no Brasil, desafiando de vez as recorrentes relações desiguais de poder que ainda se materializam nos currículos e nas ações de gestão de muitas universidades públicas brasileiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, pode-se constatar que as políticas de Ações Afirmativas são ações fundamentais de reparação das injustiças que foram construídas no passado, mas que persistem até hoje, inclusive no âmbito das políticas públicas e educacionais, gerando discriminações negativas contra aqueles que por

gerações tiveram seus direitos fundamentais negados, seus conhecimentos desvalorizados, suas vozes silenciadas e suas representações negadas nos espaços dos currículos.

Desde o início do presente século, as Ações Afirmativas no ensino superior brasileiro vêm sendo cada vez mais aceitas e introduzidas nas universidades estaduais e, principalmente, nas instituições federais, após a decisão do STF em 2012. São avanços significativos que devem ser celebrados e ampliados, mas que não podem causar sensação de dever cumprido, pois o caminho até uma universidade realmente justa, democrática, inclusiva e com relações de poder menos assimétricas e desiguais ainda não está concluído. No contexto mais recente, cabem os professores, estudantes, técnicos, programas/projetos e coletivos ligados às ações de acesso e permanência na universidade acompanhar de perto os processos de implementação da Resolução CNE/CP nº 02/2015, contribuindo para que as diversidades étnico-raciais realmente sejam discutidas nos currículos de formação inicial e continuada de professores.

É importante ressaltar que o processo de universalização do ensino superior encontra-se inacabado e que os desafios estão dados. A luta não deve ser apenas de alguns estudantes e professores, mas de toda sociedade brasileira, de modo que se possa realmente democratizar o ensino superior público, gratuito e de qualidade.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Wagner Roberto do. **As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: sujeitos e pertencimentos**. Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: UFPR, 2010. 586 f.

Agência UEL. **Laboratório divulga cultura e estudos afro-brasileiros**. Em 22/08/2018. Disponível em: http://www.uel.br/com/agenciaueldenoticias/index.php?arq=ARQ_not&id=26868. Acesso em 28/08/2018. p.01.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: GRAAL, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Casa Civil. Brasília. 1988.

BRASIL. Lei nº 10.639/03. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências**. Casa Civil. Brasília. 09/01/2003.

BRASIL. Resolução nº02/2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. MEC.CNE.CP. Brasília, 01/07/2015.

CARVALHO, J. J. **Mapa das Ações Afirmativas no Brasil**.2011. Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0ByAZgb4_etHTMjBwTnY2UGRHX2s/edit> Acesso em: 23 maio. 2018

CAMARGO, José Carlos Godoy e ELESBÃO, Ivo O problema do método nas Ciências Humanas: o caso da Geografia. Fortaleza. **Mercator**, ano 03, n. 06, 2004

CHIZZOTTI, Antônio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**: Braga/Portugal, v. 16, n. 02, p.221 a 236, 2003.

CHIZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991 (Biblioteca da Educação. Serie 1, Escola; v.16).

FERREIRA, Kennedy Piau. YÁ MUKUMBY: possibilidades de articulações entre o sagrado, o político e o poético. In: SILVA, Maria Nilza; PACHECO, Jairo Queiroz. **Dona Vilma: cultura negra como expressão de luta e vida** (orgs). Londrina: UEL, 2014. 192 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1968.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/calendario>. Acesso em 09 de agosto de 2018.

JACOUD, Luciana e THEODORO, Mario. Raça e Educação: os limites das políticas universalistas. In: SANTOS, Sales Augusto dos. **Ações Afirmativas e Combate do Racismo na América**. Brasília: UNESCO, 2007, p. 105 a 120.

MARCON, Telmo. Políticas de ação afirmativa no contexto da sociedade brasileira. Brasília. **Revista Brasileira de Pedagogia**, v. 93, n. 233, p. 11-33, jan/abr. de 2012.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação Afirmativa: história e debates no Brasil no Brasil. São Paulo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197- 217, novembro de 2002.

PESSOA, Vera Lúcia Salazar. Geografia e Pesquisa Qualitativa: um olhar sob o processo investigativo. **Geo-UERJ**. Rio de Janeiro, ano 14, n. 23, v.1, p. 4- 18, 1º semestre de 2012.

PIOVESAN, Flavia. Ações afirmativas sob a Perspectiva dos Direitos Humanos. In: SANTOS, Sales Augusto dos. **Ações Afirmativas e Combate do Racismo na América**. Brasília: UNESCO, 2007, p. 35-46.

UEL. **Estatuto da Universidade Estadual de Londrina**. Londrina. UEL, 2014. (mimeo).

UEL. Resolução CEPE/CA nº083/2013. **Institui e Regulamenta o Programa de Apoio ao Acesso e Permanência para a Formação do Estudante da UEL (PROPE)**. 07/08/2013. Londrina: UEL.2013.

UEL. Resolução CU nº 78/2004. **Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclararem negros**. 23/07/2014. Londrina: UEL.2014.

UEL. Resolução CU nº008/2017. **Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclararem negros**. 03/03/2017. Londrina: UEL.2017.

UEL. **Relatório da Comissão de Avaliação do Sistema de Cotas na UEL**. Londrina: UEL. fev/2017. (impresso)

UEL. Resolução CU nº015/2012. **Estabelece a reserva de vagas no Processo Seletivo Vestibular para candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e para aqueles que se autodeclararem negros.** 30/03/2012. Londrina: UEL.2012.

WEDDERBURN. Carlos Moore. Do Marco Histórico das Políticas Públicas de Ação Afirmativa Carlos Moore. In: SANTOS. Sales Augusto dos. **Ações Afirmativas e Combate do Racismo na América. Brasília: UNESCO, 2007, p. 307 a 334.**